



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº. 1866/2009.

Autoriza os Vereadores Gilso Pessanha Machado e Lúcio Mauro da Silva Junger a ausentarem-se do Município.

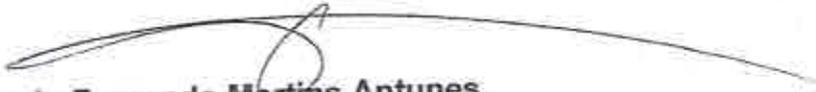
A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Autoriza os Srs. Vereadores Gilso Pessanha Machado e Lúcio Mauro da Silva Junger a se ausentarem do Município de Macaé para o Exterior, do dia 24 de abril de 2009 à 04 de maio de 2009, visando contribuir com o desenvolvimento deste Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de abril de 2009.


Paulo Fernando Martins Antunes.
Presidente